

EDITAL N.º 3/2023

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/84, sito na Rua da Urbanização do Alto da Lixa, da União de freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Joaquina de Jesus Mendes, na qualidade de proprietário do lote n.º 56.

O pedido consiste em:

Na execução de um anexo de 1 piso, na parte posterior do lote, com a área de implantação e de construção de 226,00m², destinado a garagem e arrumos;

A área total de implantação do lote passa de 185,50m² para 411,50m² (habitação e anexo);

A área total de construção do lote passa de 351,70m² para 577,70m² (habitação e anexo);

Fixar o índice de impermeabilização do solo em 480,75m², sendo 411,50m² da implantação das edificações e 69,25m² de pavimento em lajetas;

Na retificação da área do lote de 846,00m² para 804,00m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 3/22, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 7 de fevereiro de 2023

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.